



PORTARIA Nº 279/2017 de 21 de Setembro de 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Edilma Carvalho de Souza Silva, mat. 8-1**, Professora, foi admitida por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 16 de outubro de 1996, contando portanto com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora que pleiteia o residual de Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO, que a servidora gozou Licença Prêmio referente ao primeiro decênio, no período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2007, por meio da Portaria nº 030/2007 e, ainda, o período de 2 de junho a 02 de setembro de 2017, perfazendo um total de três meses referentes ao segundo decênio, conforme disposto na Portaria Nº 192/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **Edilma Carvalho de Souza Silva, mat. 8-1**, Professora, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 02 de setembro a 02 de Dezembro do corrente ano, perfazendo um total de três meses residuais do aludido período, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 03 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de Setembro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA